**DIREITO DIGITAL** 

# BOLETIM 33 DIGITAL

16ª EDIÇÃO

Notícias desta edição (>)



**ALMEIDA** ADVOGADOS



# **BOLETIM DIGITAL**

16ª EDIÇÃO

Este é o informativo preparado pela nossa área de Direito Digital com o objetivo de concentrar as principais notícias e mais relevantes discussões sobre os temas do mundo digital. Boa leitura!



# GOVERNO SANCIONA ECA DIGITAL E ANUNCIA TRANSFORMAÇÃO DA ANPD EM AGÊNCIA REGULADORA

Através da MP 1.317/2025, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados foi transformada em Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A medida garante autonomia funcional, técnica, decisória, administrativa e financeira, consolidando a entidade como regulador independente da proteção de dados no País. A ANPD está vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Além disso, a MP cria a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados e transforma cargos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Anunciou ainda que se prepara para assumir as competências de fiscalização e regulamentação previstas no ECA Digital, lei que atualiza o Estatuto da Criança e do Adolescente para proteger menores no ambiente online. A norma, que entra em vigor em 2026, atribui à ANPD a responsabilidade de supervisionar o uso de dados de crianças e adolescentes em plataformas digitais.

## PROCON CARIOCA MULTA FARMÁCIAS EM R\$ 1 MILHÃO POR USO IRREGULAR DE CPF DE CLIENTES

O Procon Carioca aplicou multas que somam cerca de R\$ 1 milhão a redes de farmácias por uso irregular de dados pessoais de clientes. As investigações constataram que os estabelecimentos exigiam o fornecimento do CPF para conceder descontos e, em alguns casos, compartilhavam essas informações com convênios e programas de fidelidade sem o devido consentimento dos consumidores.

# JUSTIÇA DO TRABALHO ACIONA PF E ANPD POR ACESSO MASSIVO E NÃO AUTORIZADO EM 21 TRIBUNAIS

A Justiça do Trabalho identificou acessos massivos e não autorizados ao sistema PJe em 21 tribunais, incluindo o TST, e acionou a Polícia Federal e a ANPD para investigar o incidente. O CSJT bloqueou as entradas suspeitas, criou um hotsite para consulta dos processos afetados e comunicou o caso como incidente de segurança à luz da LGPD.

# A NOVA AMEAÇA CONTRA PEQUENAS EMPRESAS: PAGUE OU SEJA INUNDADO COM MÁS AVALIAÇÕES

Pequenas empresas em diversos países estão sendo vítimas de um novo tipo de extorsão digital: criminosos exigem pagamento em dinheiro ou criptomoedas sob a ameaça de publicar uma enxurrada de avaliações negativas falsas em plataformas como Google Maps, Yelp e TripAdvisor. A prática, conhecida como review bombing, visa pressionar empreendedores que dependem fortemente de reputação online para manter seus negócios, utilizando contas automatizadas e redes coordenadas para gerar centenas de comentários falsos em poucos minutos. As empresas afetadas relatam queda imediata no número de clientes e perda de credibilidade, enquanto as plataformas ainda enfrentam dificuldades para filtrar avaliações falsas em tempo real.

# ADOLESCENTE DE 13 ANOS É DETIDO NOS EUA APÓS PERGUNTAR AO CHATGPT COMO MATAR O AMIGO NA ESCOLA

Um adolescente de 13 anos em Deland (Flórida) foi detido após usar um dispositivo escolar para perguntar ao ChatGPT "como matar meu amigo no meio da aula"; o acesso foi detectado pelo software de monitoramento escolar Gaggle, que alertou as autoridades, e o aluno disse que estava apenas brincando — ainda assim a escola e a polícia responderam imediatamente. O caso reacende o debate sobre o uso de ferramentas de vigilância e detecção automatizada em dispositivos escolares em que defensores apontam que tais sistemas ajudam a prevenir riscos reais, enquanto críticos alertam para riscos à privacidade, possíveis excessos na punição de atos de jovens e a necessidade de orientação digital e intervenção pedagógica.

# EMPRESA AMERICANA DESCOBRE QUE CONTRATOU HACKER NORTE-COREANO

Uma empresa de segurança dos Estados Unidos descobriu que havia contratado, sem saber, um hacker norte-coreano que se passou por engenheiro de software remoto. O caso faz parte de uma prática crescente em que programadores ligados ao regime da Coreia do Norte usam identidades falsas e contas de "mulas" em plataformas de trabalho para obter empregos legítimos e desviar recursos para o governo de Pyongyang. As autoridades americanas afirmam que esses falsos profissionais acessam códigos-fonte, dados sensíveis e sistemas corporativos críticos, representando risco direto à segurança nacional e à integridade de empresas privadas. O FBI recomenda a verificação reforçada de identidade e origem geográfica em contratações internacionais.

# INCÊNDIO DESTRÓI DATA CENTER DO GOVERNO DA COREIA DO SUL QUE NÃO TINHA BACKUP

Um incêndio destruiu um data center do governo da Coreia do Sul, localizado na cidade de Sejong, comprometendo sistemas públicos essenciais sem qualquer backup disponível. O incidente derrubou temporariamente plataformas governamentais, como portais de serviços e registros administrativos, afetando milhões de cidadãos. O episódio gerou forte repercussão no país, levantando questionamentos sobre a gestão de infraestrutura digital do governo e a necessidade urgente de políticas mais robustas de continuidade e segurança da informação.

### ITÁLIA APROVA LEI PARA REGULAR O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Itália aprovou uma lei nacional para regular o uso da inteligência artificial, tornando-se o primeiro país da União Europeia a ter uma legislação desse tipo. O texto institui supervisão humana obrigatória em aplicações de IA, exige transparência e rastreabilidade dos sistemas e impõe limites estritos ao uso por menores de 14 anos, que só poderão acessar a tecnologia com autorização dos pais. Crimes como divulgação de deepfakes ou uso da IA para fraudes ou roubo de identidade poderão gerar penas de 1 a 5 anos de prisão. A lei limita o uso de IA em mineração de dados apenas para conteúdos livres de copyright ou para pesquisas científicas autorizadas.

# ISCA USANDO O NOME "AMAZON PRIME DAY" EM 727 DOMÍNIOS

Cibercriminosos registraram 727 domínios falsos usando o nome "Amazon Prime Day" como isca para aplicar golpes. Segundo levantamento da Check Point, 1 em cada 18 domínios foi classificado como malicioso ou suspeito. Esse tipo de estratégia é típico de phishing via domínios enganosos, com o objetivo de atrair vítimas para páginas falsas que simulam a Amazon e coletam credenciais, dados pessoais ou financeiros. Para se proteger, recomenda-se sempre verificar o URL, evitar clicar em links de e-mails suspeitos e digitar o endereço da loja diretamente no navegador.

### **RADAR LEGISLATIVO**

### MP 1.317/2025

Transforma a Autoridade Nacional de Proteção de Dados na Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A medida garante autonomia funcional, técnica, decisória, administrativa e financeira, consolidando a entidade como regulador independente da proteção de dados no País. A ANPD está vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Além disso, a MP cria a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados e transforma cargos no âmbito do Poder Executivo Federal.

#### PL 36/2025

Regulamenta o uso de drones, VANTs e aeronaves remotamente pilotadas (ARPs) por órgãos de segurança pública e Forças Armadas em operações policiais, de defesa civil e de garantia da lei e da ordem. O texto define hipóteses de emprego desses equipamentos e autoriza o uso de armamento letal e não letal em situações específicas e estabelece regras de proteção à privacidade e à integridade física das pessoas.

#### PL 5031/2025

Institui o Estatuto de Conectividade Significativa e cria o Plano Nacional de Conectividade Significativa (PNCS), com o objetivo de garantir acesso universal, acessível e de qualidade à internet no Brasil. O projeto estabelece direitos como acesso à rede com segurança, dispositivos adequados, tarifas sociais, capacitação digital e proteção de dados pessoais.

#### PL 5005/2025

Propõe alterações na Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) para proteger a imagem, voz e demais características pessoais contra imitações digitais realistas criadas por inteligência artificial — os chamados deepfakes. O texto proíbe a divulgação de representações que reproduzam de forma verossímil a aparência ou voz de uma pessoa sem seu consentimento, prevendo direito de revogação e indenização por danos morais e materiais, além de multa de até R\$ 50 mil por conteúdo.

#### PL 4967/2025

Determina que a Certidão de Nascimento seja emitida e disponibilizada também em formato digital por meio do aplicativo Gov.br, com validade jurídica equivalente à versão impressa. O documento deverá utilizar tecnologia que assegure autenticidade, integridade, acessibilidade e certificação eletrônica conforme os padrões da ICP-Brasil. A proposta mantém os cartórios como responsáveis pela emissão da primeira via física, mas permite que o cidadão acesse gratuitamente a certidão digital atualizada sempre que houver alteração no registro civil.

### PL 4885/2025

Institui o Prontuário Eletrônico Unificado Nacional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de integrar e padronizar as informações clínicas dos pacientes em todo o território nacional. O prontuário reunirá dados como exames, prescrições, diagnósticos, imagens e tratamentos, identificados pelo número do CPF do usuário.

### PL 4782/2025

Cria o Registro Nacional Habitacional (Lei Nacional de Registro) e a Autoridade Nacional de Registro Habitacional, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O projeto determina que todos os residentes no país sejam registrados em um sistema digital integrado à plataforma Gov.br, com uso de geolocalização autorizada pelo usuário para identificar e atualizar o endereço de moradia. O registro incluirá dados pessoais e residenciais, como nome, data e local de nascimento, nacionalidade e histórico de endereços, devendo ser atualizado a cada mudança de residência. A medida é gratuita e obrigatória para todos os cidadãos, e a atualização do registro será condição para o recebimento de auxílios assistenciais.

#### PL 4717/2025

Estabelece regras para a responsabilidade das plataformas de redes sociais no combate à desinformação online, impondo obrigações de transparência, auditoria e sanções administrativas. As plataformas deverão manter políticas claras de moderação, cooperar com agências de checagem de fatos, criar mecanismos de denúncia e acompanhamento de usuários e agir com rapidez na remoção ou sinalização de conteúdos falsos. O descumprimento poderá gerar multas de até 2% do faturamento no Brasil, limitadas a R\$ 50 milhões por infração, ou até suspensão temporária da plataforma.

### AA nas redes sociais

Siga nosso perfil para receber atualizações exclusivas e conteúdo jurídico especializado em Direito Digital!







mmchaves@almeidalaw.com.br +55 (11) 2714 6900 | 9828



lgfontana@almeidalaw.com.br +55 (11) 2714 6900

Advogado



mrfilho@almeidalaw.com.br +55 (11) 2714 6900

